Decreto Nº 69/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná etc

No uso de suas atribuições legais e de conformidade do que preceitua o art. Nº 51, item III, da Lei Organica dos Municipios)

Nomeia

José Kiçula, Inspetor Municipal, no lugar denominado "Agua da Fonte," deste Municipio, sendo exonerado o atual.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 6 de Setembro de 1955.

Secretario Municipal

Prefeito Municipal